

DECRETO Nº 2148,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.809.563-5/2006, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **ARNALDO LUIZ FONSECA, matrícula n.º 586498-1**, do cargo de Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a 03 de março de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2149,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.928.641-8/2006, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n.º 4820-1**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Nível A03, Referência "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 14 de julho de 2005**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2150,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.938.168-2/2006, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, o servidor **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 677582-1**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2151,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.938.184-4/2006, nos termos do art. 142, inciso XVII, combinado com os artigos 151, III, e 156, I, da Lei Complementar n.º 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE demitir, por abandono de cargo**, a servidora **IVE PEREIRA PIRES, matrícula n.º 469963-1**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 29 de março de 2006**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2152,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.970.973-4/2006, de interesse de **MARCUS THEO SCHLEY**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 4, 5 e 6, da Quadra 160-A, situados à Rua Alfa, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 4/5/6, com as seguintes características e confrontações:

Lote 4/5/6	Área	1.080,00m ²
Frente para a Rua Alfa		36,00m
Fundo, confrontando com os lotes 14, 15, 16 e 17		36,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 07		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03		30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal